



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.264, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

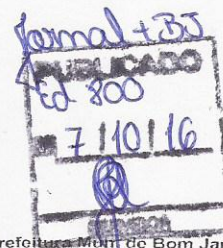
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevirand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO

Decreto Número: 3.264, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100652.075	062	3390.30.00	12		28.000,00	
0800.1030100652.075	068	3390.30.00	23		12.000,00	
0800.1030200642.071	143	3390.32.00	00		46.000,00	
0800.1030200642.071	145	3390.32.00	12		90.000,00	
0800.1030200642.071	149	3390.32.00	23		11.000,00	
0800.1030100641.040	027	4490.51.00	23	400,00		
0800.1030100641.041	032	4490.51.00	12	400,00		
0800.1030100652.075	040	3190.04.00	16	16.000,00		
0800.1030100652.075	041	3190.04.00	17	10.000,00		
0800.1030100652.075	042	3190.04.00	21	900,00		
0800.1030100652.075	045	3190.04.00	55	2.000,00		
0800.1030100652.075	046	3190.04.00	56	500,00		
0800.1030100652.075	048	3190.11.01	00	46.000,00		
0800.1030100652.075	054	3190.11.01	55	2.000,00		
0800.1030100652.075	077	3390.34.03	21	500,00		
0800.1030100652.075	084	3390.34.06	21	400,00		
0800.1030100652.075	090	3390.36.00	13	500,00		
0800.1030200652.175	160	3390.36.00	54	400,00		
0800.1030400672.084	208	3390.30.00	57	4.000,00		
0602.1751200341.084	250	4490.51.00	44	103.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				187.000,00	187.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO